



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE MARABÁ**

I - IDENTIFICAÇÃO

- 1 - Título: Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, do Campus de Marabá da Universidade Federal do Pará.
- 2 - Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
- 3 - Tema do Concurso: Lavra de Mina
- 4 - Número de Vagas: 2
- 5 - Justificativa: O Curso de Engenharia de Minas e Meio Ambiente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Universitário de Marabá, está propondo a realização de Concurso Público para o cargo de Professor Efetivo da Matéria Lavra de Mina em virtude da necessidade de suprir as demandas das disciplinas do ciclo profissional do Curso, necessitando de docentes com formação direcionada às áreas de conteúdos de formação em Lavra de Mina.

II - INSCRIÇÃO

- 1 - Perfil do Candidato: Poderão Inscrever-se: Mestre em Engenharia de Minas ou Engenharia Mineral
- 2 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido conforme estabelecido no Edital;
- 3 - Recolhimento da taxa de Inscrição estabelecida em Edital ou deferimento de solicitação de inscrição;
- 4 - Endereço de entrega da documentação (currículo da Plataforma Lattes): Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, N°: Lote espec, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68505080, Marabá - Pará

III - COMISSÃO EXAMINADORA

1 - Indicados pelo Conselho da Unidade

Prof(a) Dr(a) - Denilson da Silva Costa
Prof(a) Dr(a) - Roseane de Lima Silva

2 - Indicados para escolha do CONSEPE

Prof(a) Dr(a) - Reginaldo Sabóia de Paiva
Prof(a) Dr(a) - Elias Fagury Neto
Prof(a) Dr(a) - Leonardo Brasil Felipe
Prof(a) Dr(a) - Adriano Alves Rabelo

IV - PROVAS, JULGAMENTO DE TÍTULOS E APROVAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE MARABÁ**

Etapas do Concurso:

1 - O Concurso constará das seguintes etapas:

1.1 - Primeira Etapa (caráter eliminatório):

- Prova Escrita
- Prova Didática
- Prova de Memorial

1.2 - Segunda Etapa (caráter eliminatório e classificatório):

- Julgamento de títulos

2 - Provas:

2.1 - Prova Escrita:

2.1.1 - A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa.

2.1.2 - A Prova Escrita versará sobre os itens a serem sorteados.

2.1.3 - A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá duração de até 4 (quatro) horas.

2.1.4 - A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

2.1.4.1 - forma: introdução, desenvolvimento e conclusão: 2.00 pts

2.1.4.2 - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de idéias, extensão, atualização e profundidade: 6.00 pts

2.1.4.3 - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2.00 pts

2.2 - Prova Didática:

2.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

2.2.2 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

2.2.3 - Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo vedado, aos demais candidatos inscritos do mesmo concurso assisti-la.

2.2.4 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição.

2.2.5 - A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

2.2.5.1 - o planejamento, a organização e a clareza da aula: 7.00 pts

2.2.5.2 - a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato: 3.00 pts

2.3 - Os itens para sorteio das Provas escrita e didática:

2.3.1 - Análises de Estabilidade em Maciços Rochosos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE MARABÁ**

- 2.3.2 - Avaliação Econômica de Empreendimentos Minerais
- 2.3.3 - Cava final e reservas lavráveis
- 2.3.4 - Desmonte Mecânico e por Explosivos
- 2.3.5 - Despacho de Mina
- 2.3.6 - Métodos de desmonte mecânico
- 2.3.7 - Métodos de lavra a céu aberto
- 2.3.8 - Métodos de lavra subterrânea
- 2.3.9 - Projeto de Mineração e Suas Etapas de Implantação
- 2.3.10 - Seleção e dimensionamento de equipamentos

2.4 - Prova de Memorial:

2.4.1 - Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso.

2.4.2 - A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição. Com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora.

2.4.3 - Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

2.4.4 - A prova de Memorial terá: descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato incluindo a sua produção científica; descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame; plano de atuação profissional, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

2.4.5 - A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

2.5 - Prova de Títulos:

2.5.1 - Os diplomas do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

2.5.2 - O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

2.5.3 - A pontuação de título já está inserida na Resolução de nº 01/2013 da Unidade.

2.5.4 - Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada a maior titulação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE MARABÁ**

pontuada uma única vez.

3 - Aprovação

3.1 - Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

I - Excelente (EXC) = 10,0 a 9,0

II - Bom (BOM) = 8,9 a 7,0

III - Regular (REG) = 6,9 a 5,0

IV - Insuficiente (INS) = 4,9 a 0

3.2 - A pontuação de cada prova do candidato será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

3.3 - Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 05 (cinco) em quaisquer das provas. O resultado de cada fase eliminatória será disponibilizado via Internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo concurso. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética simples dos pontos obtidos nas provas e títulos, em ordem decrescente de pontuação e, o conceito mínimo de aprovação 7 (sete), equivalente ao conceito Bom.

Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo Único do art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;

II - melhor média na Prova Didática;

III - melhor média na Prova Escrita, se houver;

IV - melhor média na Prova Prática, se houver

V - melhor média na defesa de Memorial;

VI - melhor pontuação na Prova de Títulos;

VII - maior tempo de magistério no Ensino Superior ou no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme a categoria do Concurso;

VIII - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4 - Atividades a serem exercidas pelo docente

4.1 - O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades na Unidade em que for lotado:

a) desenvolver atividades curriculares nos Cursos de Graduação e Extensão;

b) orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE MARABÁ**

(TCC) e Especialização;

c) participar de Projetos de Ensino e/ou Pesquisa e/ou Extensão; e

d) integrar-se todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade Acadêmica.